

PROTOCOLO PARA ADMISSÃO DE PACIENTE EM PROGRAMA DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA.

I. OBJETIVO

Estabelecer critérios, fluxos e responsabilidades para admissão de pacientes no Programa de Terapia Renal Substitutiva (TRS) no município de Goiânia, garantindo **acesso equitativo, transparência no processo** e conformidade com a Portaria nº 389/2014 do Ministério da Saúde e demais normativas do SUS.

II. PÚBLICO-ALVO

1. Pacientes com Doença Renal Crônica (DRC) estágio 5 (TFG < 15 mL/min/1,73m² ou indicação clínica de terapia urgente).

Residentes em Goiânia ou em Município Pactuado com Goiânia para TRS (com comprovação de endereço há pelo menos seis meses- apresentar comprovante de endereço atualizado)

Cadastrados no SUS, com Cartão Nacional de Saúde atualizado.

III. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A. Requisitos Clínicos

1. Laudo de TRS preenchido e assinado por nefrologista da rede pública ou estabelecimento credenciado, no modelo fornecido pelo Setor de TRS da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

2. Relatório Médico contendo histórico de comorbidades, evolução da DRC e tratamentos prévios.

3. Exames complementares atualizados:

- **Validade de 30 dias: Hemograma, Potássio, creatinina sérica, uréia, Sódio, Cálcio, Fósforo**

- **Validade de 90 dias: Anti-HIV, Anti-HBs, Anti-HBc Total, Anti-HBcIgM, HBsAg, Anti-HCV, PTH (paratormônio), Ferritina, IST (índice de saturação de Transferrina).**

Observações:

- I. *se paciente proveniente de internação, **os exames de sorologia** devem ser recentes, realizados nos últimos **90 dias**, evitando riscos de contaminação aos pacientes do serviço que irá acolher o novo paciente.*
- II. *Os exames de PTH, Ferritina, IST e Ultrassonografia serão exigidos apenas em caso de Transferência de serviço de HD ou Paciente em trânsito.*

B. Documentos Pessoais

1. Cópia de RG e CPF.
2. Cópia do Comprovante de residência atualizado (3 meses)
3. Cópia do Cartão Nacional do SUS com código válido. (atualizado)

IV- FLUXO REGULATÓRIO

1. SOLICITAÇÃO DE VAGA:

Paciente Ambulatorial:

- Residente em Goiânia: apresentar documentação necessária (Item III) na Gerência de Procedimentos de Alta Complexidade/ Setor de TRS da Secretaria Municipal de Goiânia.

*Formulário TRS preenchido pelo Nefrologista em consulta regulada pelo SUS

*Exames (especificados nos requisitos clínicos)

*Cópia Documentos pessoais

- Residente em Município Pactuado com Goiânia: solicitação de vaga para TRS será feita pela Secretaria de Saúde do município em o paciente reside, que enviará através do representante:

*Formulário TRS preenchido pelo Nefrologista **assinado** pelo Gestor da SMS de Origem

*Exames (especificados nos requisitos clínicos)

*Cópia Documentos pessoais

Paciente Internado em Unidade SUS sob Regulação Municipal:

O paciente em internação hospitalar que está em condições de alta e necessita de vaga ambulatorial:

- Residente em Goiânia: apresentar documentação necessária no Setor de TRS da Secretaria Municipal de Goiânia.

*Formulário TRS preenchido pelo Nefrologista

*Exames (especificados nos requisitos clínicos – Veja OBS I)

*Cópia Documentos pessoais

- Residente em Município Pactuado com Goiânia: solicitação de vaga para TRS será feita pela Secretaria de Saúde do município em o paciente reside, que enviará através do representante:

*Formulário TRS preenchido pelo Nefrologista **assinado** pelo Gestor da SMS de Origem

*Exames (especificados nos requisitos clínicos – Veja OBS I)

*Cópia Documentos pessoais

Paciente Internado em Unidade SUS sob Regulação Estadual:

O paciente em internação hospitalar que está em condições de alta e necessita de vaga ambulatorial:

- Residente em Goiânia: A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás solicitará para SMS Goiânia as vagas de pacientes internados em unidades sob gestão estadual, para isso deverá enviar via GERCON:

*Formulário TRS preenchido pelo Nefrologista

*Exames (especificados nos requisitos clínicos – Veja OBS I)

*Documentos pessoais

- Residente em Município Pactuado com Goiânia: A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás solicitará para SMS Goiânia as vagas de pacientes internados em unidades sob gestão estadual, para isso deverá enviar via GERCON:

*Formulário TRS preenchido pelo Nefrologista **assinado** pelo Gestor da SMS de Origem ou

Ofício com carimbo e assinatura do Secretário de Saúde do Município

*Exames (especificados nos requisitos clínicos – Veja OBS I)

*Documentos pessoais

Paciente Internado em Unidade Particular ou Convênio:

- Residente em Goiânia: apresentar documentação necessária no Setor de TRS da Secretaria Municipal de Goiânia.

*Formulário TRS preenchido pelo Nefrologista em consulta regulada pelo SUS (familiar leva documentação para validação do médico ambulatorial)

*Exames (especificados nos requisitos clínicos)

*Cópia de Documentos pessoais

- Residente em Município Pactuado com Goiânia: solicitação de vaga para TRS será feita pela Secretaria de Saúde do município em que o paciente reside que enviará através do representante:

*Formulário TRS preenchido pelo Nefrologista **assinado** pelo Gestor da SMS de Origem

*Exames (especificados nos requisitos clínicos)

*Documentos pessoais

Paciente em Trânsito:

Paciente informa ao estabelecimento de origem acerca da necessidade de deslocamento (trânsito)

O estabelecimento de saúde de origem e /ou gestor de saúde do município de origem deve solicitar, por email e com **antecedência de 30 (trinta) dias**, especificando datas e quantidades de sessões para verificação de disponibilidade de vaga para o tratamento no município e Estado (UF) de destino;

O email enviado tem que constar:

- Formulário TRS padrão, preenchido, carimbado e assinado por um nefrologista;
- **Todos os exames e documentos exigidos no formulário**, inclusive comprovante de endereço atualizado de onde o paciente ficará hospedado.

Faz se necessário enviar comprovante de agendamento de consulta / exames / procedimento em papel timbrado da Clínica / Hospital Público.

Havendo a disponibilidade de vaga, o gestor de saúde do município de destino acolherá o pedido e o paciente entrará na fila de espera, portanto, **não deverá vir antes da vaga liberada, para que não tenha que precisar de serviço de urgência/emergência de HD em Goiânia.**

OBS1.: A vaga é liberada de acordo com a disponibilidade, impossibilitando escolha pelo paciente.

OBS2.: A legislação estabelece um limite de 30 dias para a realização de hemodiálise em trânsito, após o qual o paciente deverá retornar à sua cidade de origem para continuar o tratamento.

Paciente Transferência Definitiva:

O paciente deve providenciar a atualização do endereço do Cartão SUS para Goiânia (solicitar para o familiar que reside em Goiânia fazer a atualização).

Após a atualização, que é feita no Distrito Sanitário mais próximo do local onde o paciente irá residir, a clínica/hospital solicitante deverá encaminhar pelo **familiar** a TRS completamente preenchida com endereço de Goiânia, junto com **TODOS** os exames nela solicitados (não é aceito relatório dos exames): cópia de documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço de GOIÂNIA atualizado e Cartão SUS atualizado) e Relatório Médico.

O familiar providenciará o protocolo junto a Gerência de Procedimentos de Alta Complexidade/ Setor de TRS.

OBS.: O PACIENTE NÃO DEVERÁ VIR ANTES DA VAGA LIBERADA.

OBS.: A CLÍNICA QUE CEDER A VAGA PODERÁ SOLICITAR O RT-PCR PARA COVID-19.

OBS.: A VAGA É LIBERADA DE ACORDO COM A FILA DE ESPERA, PORTANTO, NÃO HÁ ESCOLHA DE CLÍNICA.

Transferência de Clínica:

Requerimento do Paciente

O paciente que não se adaptou à clínica e que deseja ser transferido deve solicitar à clínica em que faz Hemodiálise, um novo Formulário de TRS preenchido pelo Nefrologista que o acompanha e dar entrada em tal solicitação no setor de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

- Residente em Goiânia: apresentar documentação necessária no Setor de TRS da Secretaria Municipal de Goiânia.

*Formulário TRS preenchido pelo Nefrologista em consulta regulada pelo SUS

*Exames (especificados nos requisitos clínicos)

*Cópia de documentos pessoais

* Declaração a próprio punho ou digitada e com assinatura pessoal, expondo toda a insatisfação e motivos que justifiquem sua transferência para outra clínica.

- Residente em Município Pactuado com Goiânia: solicitação de vaga para TRS será feita pela Secretaria de Saúde do município em o paciente reside, que enviará através do representante:

*Formulário TRS preenchido pelo Nefrologista **assinado** pelo Gestor da SMS de Origem

*Exames (especificados nos requisitos clínicos)

*Cópia de documentos pessoais

* Declaração a próprio punho ou digitada e com assinatura pessoal, expondo toda a insatisfação e motivos que justifiquem sua transferência para outra clínica.

Requerimento da clínica

A unidade prestadora de serviços que desejar transferir pacientes deverá providenciar um novo Formulário de TRS preenchido pelo Nefrologista que acompanha o usuário e dar entrada na solicitação na Gerência de Procedimentos de Alta Complexidade /Setor de Hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

- Residente em Goiânia: apresentar documentação necessária no Setor de TRS da Secretaria Municipal de Goiânia.

*Formulário TRS preenchido pelo Nefrologista em consulta regulada pelo SUS

*Exames (especificados nos requisitos clínicos)

*Cópia de documentos pessoais

*Relatório em papel timbrado com assinatura do Diretor, expondo os motivos que justifiquem a transferência para outra clínica.

- Residente em Município Pactuado com Goiânia: solicitação de vaga para TRS será feita pela Secretaria de Saúde do município em o paciente reside, que enviará através do representante:

*Formulário TRS preenchido pelo Nefrologista **assinado** pelo Gestor da SMS de Origem

*Exames (especificados nos requisitos clínicos)

*Cópia de documentos pessoais

*Relatório em papel timbrado com assinatura do Diretor, expondo os motivos que justifiquem a transferência para outra clínica.

Paciente Ambulatorial de Plano de Saúde que solicita atendimento SUS

- Residente em Goiânia: apresentar documentação necessária no Setor de TRS da Secretaria Municipal de Goiânia.

*Formulário TRS preenchido pelo Nefrologista em consulta regulada pelo SUS

*Exames (especificados nos requisitos clínicos)

*Cópia Documentos pessoais

- Residente em Município Pactuado com Goiânia: solicitação de vaga para TRS será feita pela Secretaria de Saúde do município onde o paciente reside, que enviará através do representante:

*Formulário TRS preenchido pelo Nefrologista **assinado** pelo Gestor da SMS de Origem

*Exames (especificados nos requisitos clínicos)

*Cópia Documentos pessoais

2. VALIDAÇÃO E REGULAÇÃO

- A equipe técnica da Gerência de Procedimentos de Alta Complexidade verifica a documentação em até 72 horas.

- Pacientes são inseridos na Fila Única de candidatos para cada modalidade.

- As vagas serão disponibilizadas pela ordem de prioridade técnica e cronologia.

- Opções de modalidade:

- Hemodiálise;
- Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou hepatite B e/ou hepatite C;
- Diálise peritoneal (contínua ou automatizada)

3. DEVOLUTIVA:

- Aprovada a solicitação e confirmada a vaga em serviço credenciado, é realizada comunicação ao paciente via telefone, quando de Goiânia. Para usuários do interior é responsabilidade do representante avisar da liberação da vaga.

4. ACOLHIMENTO NA UNIDADE DE TRS:

O paciente ou representante, em posse do Laudo de TRS autorizado, deve procurar o serviço de hemodiálise para o qual foi encaminhado;

Apresentar a documentação e programar início do programa, em que deve ser realizada avaliação multidisciplinar, abrangendo:

- Médico: avaliação e ajuste de prescrição da terapia.
- Enfermeiro: plano de cuidados de enfermagem.
- Nutricionista: avaliação e orientação dietética.
- Assistente social: avaliação de vulnerabilidade.

V. DA FILA DE ESPERA

A fila de espera, quando houver, obedecerá à ordem cronológica da solicitação registrada no Complexo Regulador de Goiânia.

Os critérios de priorização serão avaliados e justificados por escrito pela equipe técnica de Nefrologistas da Gerência de Procedimentos de Alta Complexidade – SMS Goiânia.

Quando a fila estiver com tempo de espera superior a 15 (quinze) dias a liberação da vaga estará condicionada a confirmação da condição clínica do paciente, que será requerida formalmente (por e-mail) ao solicitante. Essa medida visa garantir o melhor aproveitamento da vaga tendo em vista que os pacientes internados podem apresentar mudanças do quadro clínico como, por exemplo: piora clínica, uso de antibióticos, recuperação da função renal, óbito e etc..

No caso de piora clínica ou uso de antibióticos o paciente será mantido na posição da fila, todavia as vagas liberadas seguirão para os próximos usuários até que haja condição de alta para o paciente em piora clínica ou uso de antibióticos. A informação da condição atualizada do paciente é de responsabilidade do solicitante.

VI. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO

1. Revisão anual do protocolo pela Câmara Técnica de Nefrologia.
2. Ajustes conforme novas diretrizes da SMS Goiânia, Coordenação Nacional de TRS do Ministério da Saúde e outras.

Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia

Gerência de Procedimentos de Alta Complexidade

Contato: Setor de Terapia Renal Substitutiva (TRS)

E-mail: hemodialisego@gmail.com

--

Observações Finais:

- Pacientes fora do município e região pactuada devem ser referenciados à sua cidade de residência.

Protocolo Atualizado em Agosto/2025

Equipe SUPRAC/SMS Goiânia:

Paula dos Santos Pereira – Superintendente de Regulação, Avaliação e Controle

Márcia Ribeiro de Souza – Diretora do Complexo Regulador Municipal

Graciete Cunha da Silva Gomes – Gerente de Procedimentos de Alta Complexidade - GERPAC

Laeny Layze Borges – Técnica Administrativa - GERPAC

César Centofanti – Nefrologista - Médico Regulador/ Autorizador - GERPAC

Eliane Janko - Nefrologista - Médica Reguladora/ Autorizadora - GERPAC